



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 75/10

Considerando que é dever do Vereador indicar ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, providência em favor do bem estar da População Roseirense.

Considerando a precariedade da pavimentação asfáltica da Praça da Bíblia no Residencial Vila Roma, em tese, provocado pelo tráfego de veículos com carga pesada.

Considerando que Roseira pela sua localização, as margens da Rodovia Presidente Dutra, tem se caracterizado por uma cidade de domicílio de inúmeros caminhoneiros, categoria profissional laboriosa, que merece todo o nosso respeito pela árdua missão de transportar o desenvolvimento de nosso país, por estradas cheias de situações adversas, em vários aspectos.

Considerando que a pavimentação asfáltica das vias públicas de Roseira, em tese, não suporta o intenso tráfego e estacionamento de veículos de carga pesada pelas referidas vias, provocando em tese, danos à pavimentação asfáltica e, que lamentavelmente a Administração Municipal, limitada pela escassez de recursos financeiros, nem sempre, consegue recuperar da forma adequada, a pavimentação asfáltica do trecho danificado, buscando atenuar a situação, com medidas paliativas, nem sempre a melhor e a mais adequada.

Considerando que permanecendo a situação, tráfego e estacionamento de veículos de carga pesada nas vias públicas de Roseira, exigirá dos Poderes Constituídos, Executivo e Legislativo, medidas legais de forma a organizar e disciplinar o tráfego e o estacionamento destes veículos de carga pesada, pelas vias municipais, sendo que entre as soluções possíveis, será a criação de pátios de estacionamentos, pelas empresas proprietárias dos referidos veículos, de forma cooperada ou particular, próximo à entrada e saída do perímetro urbano.

Considerando a procedência da reclamação da Senhora Ivani Botoki, com relação aos transtornos que estão sendo causados pelo material depositado na Praça da Bíblia, onde reside, produção de poeira, que atende o tráfego de veículos, porém que prejudica o bem



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

estar dos moradores daquela região.

Considerando que várias vias públicas de nossa cidade, graças à liberação de recursos pelo Governo do Estado, através das articulações políticas junto aos Parlamentares Estaduais e Federais, Amigos de Roseira, estão sendo recuperadas.

Pelas considerações mencionadas, indico ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, articular política e administrativamente, a liberação de recursos, para recuperação da pavimentação asfáltica da Praça da Bíblia no Residencial Vila Roma, em razão da precariedade do leito carroçável daquela via pública, em tese danificada por veículos de carga pesada, enquanto não, a retirada e substituição do material ali depositado, constituído de pó e pedra, por resíduos de asfalto, ou, raspas de asfalto, disponibilizados e liberados pela Concessionária Nova Dutra para o Município, que em tese, provocará menos transtornos aos moradores.

Que se dê conhecimento por escrito a ILMA SRA Ivani Bitoki, moradora na Praça da Bíblia, ao EXMO SENHOR Deputado Estadual, Jorge Caruso, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana e, por e-mail, aos Jornais "O APARECIDA", "TRANCA e GAMELA" e "O ATOS", de circulação em Roseira e Região.

Plenário Vereador João Caltabiano, 23 de Agosto de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos